



## **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROJETO DE LEI N.º 258/2026.**

**ASSUNTO:** Altera a Lei nº 1.649, de 02 de outubro de 1991.

**AUTORIA:** Vereadora Sabrina Colela.

**Senhor Presidente,**

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei nº 1.649, de 02 de outubro de 1991 (Código de Postura Municipal).

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

A proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos, para exararem parecer.

Por fim, conforme preceitua o art. 41, § 3º, inciso I, alínea “c” da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado, depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 22 de junho de 2026.

**Patrícia Machado**  
**Procuradora Jurídica**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **22/06/2026 10:05**

Checksum: **B194813D79D627A3FF3FB801C576DB041A21DC98D65CC54EEB8513A5A8F6D786**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.